



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO

Processo Administrativo 0020.000021389/2022

Adoto o parecer jurídico firmado, como razão de decidir pelo conhecimento do recurso, porquanto tempestivo e, quanto ao mérito, pelo DESPROVIMENTO, de modo que seja mantida a decisão recorrida.

Dê-se ciência aos recorrentes da presente decisão.

São João Batista, 07 de março de 2023.

Juliano Grime
Secretário Municipal de Administração